



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, segunda-feira, 03 de março de 2025**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 100/2025      QUIXABA – PB, 03 DE MARÇO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 03 de março de 2025, **ANDREZA CANDEIA DE SOUZA**, cargo em comissão, **CHEFE SETOR GERAÇÃO TRABALHO E RENDA**, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba,  
03 de março de 2025.

**ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO**  
Prefeito Constitucional

#### **Prefeitura Municipal de Quixaba-PB**

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000  
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26  
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br